



MUNICÍPIO DE CARATINGA
DECRETO Nº 161, de 01/07/2026

DECRETO Nº 161/2026

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 4.041 de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 582.472,99 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE				
12.0306.0005.2.139.000	Aquisição de Merenda Escolar				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4591	2550	66.248,00
12.0361.0005.2.135.000	Manutenção do Transporte Escolar				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4572	2550	516.224,99
Total Órgão PODER EXECUTIVO					582.472,99
Total dos Créditos.....					582.472,99

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	582.472,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01/07/2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal